



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 242/2017

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NOMEADO PELA PORTARIA 202/2017 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 007/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 007/2004 do Artigo 191 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que o Servidor Público Municipal Sr. Jederson André dos Santos Santana matrícula funcional nº 9709 inscrito no CPF nº 032.036.931-51, conforme ofício nº 108/2017 datado e enviado no dia 06 de dezembro de 2017 o servidor encontra-se impossibilitado de participar do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar o servidor público municipal, Jederson André dos Santos Santana dos termos conferidos pela Portaria 202/2017.

Art. 2º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal a Srª Marineide Batista Cardoso CPF 269.286.553-72 RG 958.704 SJSP/MA matrícula 9854, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Portaria 202/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogada a disposição ao contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 06 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

RUMO AO DESENVOLVIMENTO